



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (143802462), do parecer técnico conclusivo (143804624) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (143805494), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (143803154), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: DENIZIA ARAÚJO PERES (CPF nº 844.245.322-91), nome artístico “Djuena Tikuna” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (143803378), por intermédio de DESMONTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.706.526/0001-76.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Djuena Tikuna - Djuena Tikuna

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/10/2025 - totalizando 1 (uma) apresentação conforme cronograma

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Praça Dom José Gaspar

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 89.240/2025 (144162946).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Murilo Pereira Vieira, RF 859.527.5 e, como substituto(a), Isadora Braga de Andrade Batista, RF 9239758.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (143804283) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 13/10/2025, às 18:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144211441** e o código CRC **CBB1E5FE**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0022615-8

SEI nº 144211441